



31782588



08016.024790/2024-37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 53/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024790/2024-37

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS IFG- CAMPUS INHUMAS

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA Nº 29935405/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 29935405/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Campus Inhumas, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31773162) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Campus Inhumas, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada Nº 29935405/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Inhumas no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED N° 29935405/2024

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Campus Inhumas

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado: R\$ 699.159,09 (seiscentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais e nove centavos)

2.5. Valor Repassado: R\$ 176.559,81 (cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 300.600,06 (trezentos mil e seiscentos reais e seis centavos) em 25 de março de 2025.

2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED N° 29935405/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Campus Inhumas e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 20/12/2024 foi efetivada a Nota de Crédito 800016 (30195843), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 699.159,09, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e

acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Campus Inhumas em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000006 (30790001) no valor de R\$ 176.559,81 (cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), e em 25 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000059 (31132104) no valor de R\$ 300.600,06 (trezentos mil e seiscentos reais e seis centavos) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31773162) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Campus Inhumas:

4.1.1. Atividade: Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos

Relatório de Execução: As atividades previstas foram realizadas a contento, conforme descrição abaixo.

Detalhamento da ação:

Embora oficialmente as atividades do Projeto tenham se iniciado em janeiro de 2025, desde dezembro tem sido realizadas ações, no sentido de garantir que a implantação do 2º Ciclo do Projeto Alvorada seja bem sucedido

- Ainda em dezembro de 2024 a equipe de trabalho participou do evento de lançamento do Projeto, em Brasília, tendo passado, por conseguinte, pelas atividades de formalização e também de capacitação, ofertadas ao longo do dia. A partir daí também foram iniciados os ajustes necessários no projeto apresentado em resposta ao edital SENAPPEN, a fim de que ele se adequasse a todas as indicações preconizadas/indicadas pela equipe de acompanhamento da SENAPPEN. Tais ajustes têm acontecido, na medida em que é detectada alguma necessidade de adequação ou atualização, das mais diversas naturezas

- Desde o mês de janeiro foram estabelecidos contatos, com pessoas e instituições importantes para que o projeto alcance e os objetivos propostos. Nesse sentido, foram realizadas diversas reuniões, primeiramente para a apresentação do Projeto Alvorada e posteriormente foram feitas várias reuniões de trabalho, para discussão e estabelecimento de ações conjuntas voltadas principalmente para a divulgação do projeto e também para os primeiros contatos com os potenciais alunos, assim como para o desenvolvimento da seleção de alunos. Nesta perspectiva, foram realizadas reuniões com a Defensoria Pública de Inhumas, Escritório Social de Goiânia, Prefeitura Municipal de Inhumas e Direção dos Presídios de Inhumas e Itauçu. Embora não tenham sido formalizadas parcerias, o trabalho conjunto têm se desenvolvido de maneira ininterrupta e satisfatória.

- O Projeto também foi apresentado na Receita Federal de Goiânia, de onde surgiu a possibilidade e o compromisso da instituição em contribuir para o melhor aparelhamento do Núcleo de Inclusão Social, a partir de doações de itens apreendidos na condição de contrabandos; a prática de destinação de tais itens para organizações e projetos com finalidades de atendimento a comunidade faz parte das ações desenvolvidas pela Receita em todo o país. Foi enviada uma lista de solicitação, tanto para o aparelhamento do Núcleo, quanto para a composição de um kit que será distribuído aos alunos ao final do curso.

- O engajamento da equipe executora com os serviços especializados possibilitou o início das negociações para a implantação de um Escritório Social no município, que terá um papel muito

significativo na região, que conta com um presídio masculino e um feminino e também para esse ciclo do Projeto Alvorada e de outros que possam se seguir. O processo de instalação conta com o apoio da Prefeitura, que já acordou junto ao Escritório Social de Goiânia a cessão de um imóvel para a sede de Inhumas e também a disponibilização de uma profissional da área de Pedagogia.

- Durante todos os meses a equipe executora realizou reuniões presenciais e online, com média de duas vezes por semana para planejamento e elaboração de documentos, bem como para o encaminhamento das ações necessárias ao início do curso: elaboração de PPC, cronograma de desenvolvimento, elaboração e publicação dos editais de seleção de professores, mentores e cargos administrativo-financeiros. Outros trabalhos foram realizados, dentro do escopo de atuação de cada servidora.

- Foram realizadas as primeiras ações de seleção de alunos, num trabalho conjunto entre Defensoria Pública, Câmpus Inhumas e Escritório Social de Goiânia: levantamento de possíveis candidatos, contato inicial, agendamento e realização de entrevistas, estas realizadas a partir dos critérios estabelecidos no Manual de Implantação.

- Realizou-se contato/reunião com profissionais do Câmpus, não diretamente ligados ao Projeto, mas que têm interesse em oferecer conteúdos/atividades complementares, ao longo do curso.

- Foi feito um esboço inicial do que será Aula Magna e também um levantamento das atividades de formação e capacitação da equipe executora, a nível local.

- Está sendo feito o acompanhamento dos editais para contratação de professores, mentores e administrativos.

- Foram elaboradas várias versões de cronograma de desenvolvimento do curso, não completados ainda em virtude dos atrasos no processo de repasse financeiro e que ainda estão repercutindo nos prazos anteriormente definidos. Foi efetuado o pagamento das duas primeiras parcelas à equipe atualmente nomeada e atuante (PORTARIA No 0230 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025).

Dificuldades Enfrentadas:

- Houve atraso no processo de repasse financeiro, entre IFG e FUNTEC, o que provocou diversas alterações no cronograma e redundou em atraso na divulgação do curso e principalmente, na composição da equipe, cuja seleção ainda não foi concluída. Até o momento, temos trabalhado apenas com a Coordenação Financeira, Coordenação Pedagógica e Coordenação do Núcleo de Inclusão Social.

- Esses atrasos também redundaram em retrabalho, já que o cronograma das etapas de planejamento e de desenvolvimento do curso foi alterado mais de uma vez e ainda não está definido, em função de que o processo seletivo para contratação da equipe ainda não se encerrou e a FUNTEC ofereceu, até o momento, apenas uma estimativa da data de finalização da contratação dos servidores.

- Com os atrasos veio também a perda de prazo para a entrega do PPC do curso, considerando que algumas partes específicas estão dependendo da contribuição dos professores das disciplinas, tendo em vista a necessidade de um documento realmente balizador e definidor, e não apenas um documento apresentado para cumprir com as exigências burocráticas.

Resultados Alcançados:

Capacitação continuada da equipe executora.

- Estreitamento das relações institucionais com parceiros estratégicos. Processo de seleção dos alunos, iniciado com critérios bem definidos e realização, sem intercorrências

- Aprofundamento das questões teóricas e metodológicas necessárias para um trabalho relevante e robusto.

- Adesão institucional ao projeto, na forma de apoio em necessidades pontuais e mais amplas.

- Recebimento das primeiras parcelas das bolsas, contribuindo para a continuidade dos trabalhos, com estabilidade, engajamento e comprometimento.

- Início da implantação de Escritório Social em Inhumas.

Valor Gasto:

R\$ 15.090,90 – referente ao pagamento das duas primeiras parcelas das bolsas destinadas à equipe executora do projeto, conforme previsto no plano de trabalho.

Percentual de Execução:

90% – cálculo baseado na execução parcial das ações previstas:

100% das capacitações e reuniões de alinhamento realizadas;

100% das parcerias firmadas;

60% da seleção de alunos concluída (etapa em andamento);

100% Pagamento parcial das bolsas efetuado.

Anexos:

Lista de presença das capacitações e reuniões:

Ata da reunião com os parceiros institucionais;

Registro fotográfico das ações;

Formulários de entrevista dos candidatos a alunos;

Comprovantes de pagamento das bolsas à equipe executora

4.1.2. **Atividade: Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.**

Relatório de Execução:

- Durante este período, intensificamos o diálogo com os apoiadores para discutir estratégias de captação de vagas e formas de inserção dos alunos no mercado de trabalho.

- Detalhamento da ação: A equipe participou de um evento, da área agrícola, com vistas a estabelecer contatos e abrir diálogo sobre possíveis vagas de estágio para os futuros alunos;

- Outras empresas foram contactadas, com igual objetivo e também com a intenção de levantar possibilidades de oferta de atividades complementares, na forma de oficinas, a serem desenvolvidas no decorrer do curso, em horários alternativos e conforme as demandas detectadas junto à turma;

- Em reunião conjunta de trabalho, a Defensoria Pública de Inhumas indicou a possibilidade de receber estagiários e também de colaborar com o trabalho de conscientização sobre o Projeto, sua relevância social e a importância do estágio, junto aos possíveis campos de estágio.

Dificuldades Enfrentadas:

Os atrasos já relatados também implicaram em uma incongruência entre o planejado e o executado, considerando que até a finalização da documentação e trâmites entre IFG/FUNTEC não possibilitaram contatos com a apresentação de um cronograma de ações já consolidado. Foram realizadas, então, apresentações do Projeto e projeções para o seu desenvolvimento e também discussões sobre a possibilidade de criação de vagas de estágio; com a reestruturação do cronograma haverá o retorno e a ampliação dos diálogos já iniciados.

Valor Gasto: Não teve

Percentual de Execução:

60% – Cálculo baseado em:

Anexos:

Anexo I - Modelo de Formulário de Inclusão - pessoa egressa do sistema prisional Anexo II - Modelo de Formulário de Inclusão - familiar Edital Nº 10/2025 - FUNTEC Edital Nº 11/2025 - FUNTEC Relatório fotográfico Ata de Reunião OFÍCIO Nº. 96/2025/ DPE – 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE INHUMAS.

4.1.3. **INDICADORES**

Com relação aos indicadores desta fase:

- Alunos qualificados para o mundo do trabalho;
- Índice de evasão: Até o momento, não há índice a ser apresentado, pois o curso ainda não foi iniciado.

4.2. **Informações Complementares:**

Durante esta fase inicial do projeto foi possível estabelecer importantes parcerias e articulações com a Defensoria Pública de Inhumas, o Escritório Social de Goiânia, a Prefeitura de Inhumas e as direções dos presídios de Inhumas e Itauçu. Esses diálogos foram fundamentais para fortalecer a rede de apoio institucional ao projeto, contribuindo diretamente para a mobilização dos participantes e para o planejamento de estratégias de atuação alinhados ao contexto social dos beneficiários.

4.3. **Resultado Parcial da Execução:**

Apesar de as aulas ainda não terem começado, os resultados parciais indicam um bom nível de mobilização e articulação institucional. A equipe executora conseguiu realizar reuniões estratégicas, selecionar os alunos por meio de entrevistas com apoio dos parceiros e estruturar as bases para o início das atividades educacionais. As ações demonstram coerência com os objetivos da FASE 01 e sinalizam um cenário promissor para os próximos passos do projeto, apesar das dificuldades enfrentadas.

4.4. **Anexos:**

Anexo I - Modelo de Formulário de Inclusão - pessoa egressa do sistema prisional

Anexo II - Modelo de Formulário de Inclusão - familiar

Edital Nº 10/2025 - FUNTEC

Edital Nº 11/2025 - FUNTEC

Relatório fotográfico

Ata de Reunião

OFÍCIO Nº. 96/2025/ DPE – 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE INHUMAS.

Páginas 5 e 6.

5. **CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS**

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31773162), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Campus Inhumas, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 29935405/2024.

5.2. A capacitação da equipe executora foi efetivada por meio da participação no evento de lançamento e capacitação promovido em Brasília em dezembro de 2024, e teve continuidade ao longo dos meses seguintes com reuniões sistemáticas de planejamento e formação. Também foram realizadas ações de articulação e alinhamento com os principais parceiros locais, incluindo a Defensoria Pública de Inhumas, o Escritório Social de Goiânia, a Prefeitura de Inhumas, a Receita Federal e as direções dos presídios de Inhumas e Itauçu. Essas parcerias, ainda que não formalizadas por instrumentos jurídicos, contribuíram significativamente para o avanço das ações e a mobilização dos participantes.

5.3. No que se refere à seleção dos alunos, embora o relatório registre uma execução parcial (60%) até o final de março, não se observa óbice à sua conclusão, tendo em vista que a entrega do relatório ocorreu apenas em 23 de maio de 2025 e as aulas estão previstas para iniciar em 10 de junho de 2025. Ademais, em acompanhamento posterior à equipe executora, foi confirmada a finalização do processo seletivo, garantindo a devida formação da turma a tempo do início do curso.

5.4. A contratação da Fundação de Apoio – FUNTEC foi realizada por meio do Contrato nº 06/2025 - Atesto Documentação Comprobatória (31031948), o qual estabelece a gestão administrativa e financeira do projeto. Embora o relatório parcial não tenha apresentado os valores gastos diretamente com a fundação, apenas a realização da ação, esses constam na Cláusula Sexta do contrato e na documentação comprobatória anexada, o que assegura a transparência e a rastreabilidade da execução financeira dessa atividade.

5.5. Quanto à estruturação administrativa, a coordenação pedagógica, a coordenação financeira e o gestor do Núcleo de Inclusão Social já foram designados e estão em atuação. O processo de contratação dos demais membros da equipe – incluindo docentes, mentores e equipe administrativa – foi iniciado, embora ainda não concluído até a data do relatório, sendo este um ponto em fase de finalização.

5.6. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) também se encontra em fase de conclusão. A elaboração do documento foi impactada pelos atrasos administrativos, especialmente quanto à contratação de docentes, responsáveis por contribuir com partes específicas do plano. No entanto, foi informado que o PPC será enviado à SENAPPEN até 04 de junho de 2025, prazo adequado para garantir o início das aulas dentro do cronograma estipulado.

5.7. Por fim, observa-se que a equipe executora iniciou a prospecção de vagas e ações de fomento à economia solidária, com destaque para as articulações com empresas do setor agrícola e a Defensoria Pública, que manifestou interesse em acolher estagiários do projeto. Embora essas ações estejam em estágio inicial, condizem com o tempo de execução e são coerentes com os objetivos da fase.

5.8. Diante do exposto, conclui-se que a Fase 1 do Projeto Alvorada – Campus Inhumas foi **cumprida parcialmente**, com grau de execução satisfatório e justificativas plausíveis para os pontos pendentes. As ações desenvolvidas demonstram engajamento da equipe, mobilização institucional e consistência técnica. Considerando que as pendências encontram-se em vias de resolução e que não há impacto significativo sobre o início da Fase 2, manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do cumprimento parcial desta etapa, com recomendação de continuidade das ações previstas e acompanhamento das entregas finais.

5.9. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 02/06/2025, às 13:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31782588** e o código CRC **B6EE0841**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.